



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Ata 03 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL nº 002/2025, Procedimento Administrativo – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

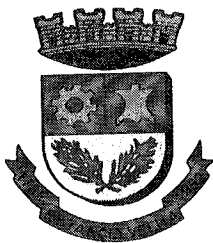
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, a partir das 11h00min, no Palácio da Prefeitura Municipal, fizeram-se presentes a Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica, abaixo assinados, nomeados pela Portaria de nº 048/2025, para dar continuidade a SESSÃO PÚBLICA referente a concorrência presencial de nº. 002/2025, cujo objeto é a **PERMISSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS DURANTE A 42ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE KERB DE ESTÂNCIA VELHA 2025**. Em ato contínuo, no horário definido às (11h00min) a Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública dando início a **fase de lances verbais** para as empresas Habilitadas. Compareceram ao ato a licitante **CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, representada pelo Sr. **DIEGO PAES NUNES**. A licitante **J. E. ARNECKE ME** credencia **JOSÉ EDUARDO ARNECKE** como seu representante legal neste certame. Ficou acordado entre os licitantes que a proposta mínima de cada lance será de 100,00. Após isso, a sessão teve o seguinte desfecho:

Valor inicial de referência R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais)					
VALOR INICIAL REGISTRADO					
Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário		Situação
01	25/04/2025	CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$400.000,00	Proposta	Lance
		J. E. ARNECKE ME	R\$450.000,00	Proposta	Lance
VALOR DO LANCE					
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$460.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$460.500,00		



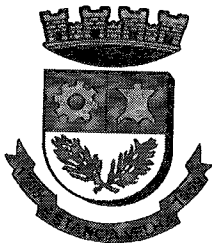
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$470.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$470.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$480.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$480.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$490.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$490.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$495.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$495.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$496.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$500.000,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$510.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$510.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$511.000,00		



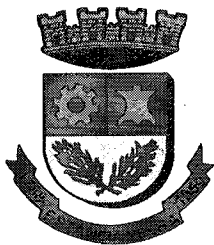
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

		J. E. ARNECKE ME	R\$511.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$512.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$515.000,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$516.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$516.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$517.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$517.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$518.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$518.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$519.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$520.000,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$521.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$521.500,00		



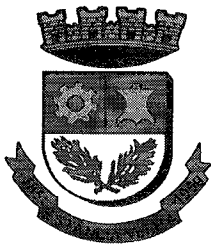
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$522.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$522.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$523.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$525.000,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$526.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$530.000,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$531.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$531.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$550.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$550.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$560.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$560.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$570.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

		J. E. ARNECKE ME	R\$570.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$580.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$580.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$600.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$600.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$610.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$610.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$620.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$620.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$630.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$630.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$635.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$635.100,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

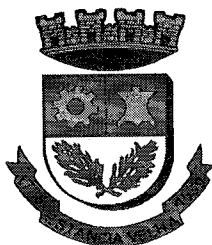
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$640.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$640.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$650.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$650.500,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$660.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$660.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$670.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$670.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$675.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$675.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$680.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$680.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$685.000,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

		J. E. ARNECKE ME	R\$685.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$690.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$690.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$695.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$695.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$696.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$696.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$697.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	R\$697.100,00		
		CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$700.000,00		
		J. E. ARNECKE ME	Sem lance		

Em ato contínuo, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio declara vencedora a licitante **CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** pelo preço de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**. A licitante **J. E. ARNECKE ME** deixa registrado a sua intenção de recurso e que teria benefício por ser ME com base no art. 4º da Lei 14.133 e Decreto 8538/2015. A licitante **CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** deixa registrado que a alegação da licitante **J. E. ARNECKE ME** não está no edital. Foi feita intervenção do Dr. César Baumgratz informando que as consignações verbais deverão fazer parte de recurso e contrarrazões. Abra-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

para razão de recurso e igual prazo para contrarrazões. Assim sendo, estando todos de acordo, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio encerra a presente sessão. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

SHEILA JUCIELI BRITO – Agente de contratação

CÉSAR LUIS BAUMGRATZ – Assessoria Jurídica

DIEISON KUNST – Equipe de Apoio

SARA JHAINE TONET - Equipe de Apoio

CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - DIEGO PAES NUNES

J. E. ARNECKE ME - JOSÉ EDUARDO ARNECKE